



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

### CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei, e considerando as disposições no termo do art. 34, § 3º da Lei Complementar 34/2022 a art. 40, § 1º, III e § 5º da Constituição Federal de 1988;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido ao servidor **PATRÍCIA BORGES KASTRUP**, matrícula nº. 257, RG nº MG 21.210.547, CPF nº. 068.964.348-99, no cargo efetivo e na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais com base na última remuneração.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 01 de fevereiro de 2023.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito Municipal

